



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 22/25

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 12/2025 – Altera redação do inciso II, do art. 7º e do § 1º, do art. 10 da Lei Municipal nº 5.134, de 10 de fevereiro de 2009.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 11 de fevereiro de 2.025.



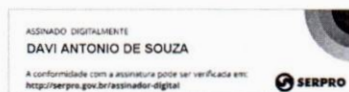
Valdemir Frederico

Presidente



José Fermio Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

